



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	Agentes, normas e redes do contrabando de cigarros no Rio Grande do Sul
Autor	LARISSA DA SILVA OYARZABAL
Orientador	ADRIANA DORFMAN

Entre os diversos produtos contrabandeados para o Brasil, o cigarro se destaca pelos grandes volumes. A pesquisa "Agentes, normas e redes do contrabando decigarros no Rio Grande do Sul" tem por objetivo a descrição e análise da territorialização do contrabando no Cone Sul e, nesse projeto específico, lança seu olhar sobre o contrabando de cigarros para o Rio Grande do Sul, sobre seus agentes, suas redes, as rotas em que circulam, bem como sobre os aspectos normativos de parte do estado e, se possível, dos contrabandistas. As técnicas de pesquisa incluem extensos trabalhos de campo, acompanhamento das estatísticas produzidas pelos órgãos de controle, análise de bibliografia, de noticiário e do arcabouço legal relevantes.

Os principais objetos de uma análise espacial do contrabando são os mercados, os seus limites geográficos desenhados por barreiras tarifárias e técnicas, aparelhos de controle ligados a eles e localizados em pontos de entrada, as rotas que comunicam os mercados e o posicionamento dos atores envolvidos no contrabando real. Relações espaciais também são relevantes, como as divisões territoriais do trabalho e da riqueza, as relações centro-periferia e local (cultura, tradição).

Os principais atores da mesma análise são produtores, consumidores, contrabandistas, agentes aduaneiros e gestores políticos que atuam nas escalas relevantes. Agentes auxiliares são os meios de comunicação e outras influências sobre a opinião pública e os grupos de pressão distintos. Deve-se notar que os atores (cobradores de impostos de diferentes organizações e posições hierárquicas, produtores agrícolas, motoristas de caminhão, os cidadãos locais) podem alternar posições dentro dessa intrincada rede, transitando entre situações legais e ilegais.

O território do Estado e suas fronteiras são a unidade central em análise, mesmo em um mundo globalizado, onde os regulamentos de agências internacionais se sobrepõem. Além disso, cada rede de contrabando vai desenhar seu próprio território - temporário, ilimitado, não excludente - através de um conjunto de escalas geográficas com base na oferta e demanda em infraestrutura em potencial. O território é, assim, o espaço animado por redes, que podem ser entendidas como um conjunto de pontos e ligações articuladas para permitir o fluxo de informação, energia e matéria de acordo com as projeções territoriais. Nesse caso, nos concentraremos no fluxo de cigarros, através das fronteiras do Rio Grande do Sul.

Não se espera traçar uma trajetória exata do contrabando de cigarros. De acordo com as notícias sobre o assunto, esses maços de cigarros saem principalmente do Paraguai e entram no Brasil frequentemente por Foz do Iguaçu, no estado do Paraná. Algumas rotas se ramificam ainda no Paraguai, indo para Uruguai e Argentina, e por isso entram por diversas cidades fronteiriças do Rio Grande do Sul. Ao chegarem no Brasil, esses maços vão para pequenos estabelecimentos para serem vendidos por um preço menor do que o dos cigarros fabricados em terras brasileiras. Parte do preço do cigarro nacional deve-se às taxas internas, e o contrabando se isenta delas. Devido às dificuldades na obtenção de dados, ainda não se pode dizer os valores da apreensão no último ano. Mas baseando-se nas notícias desse primeiro semestre do ano de 2013, calcula-se uma média de mais de 100 mil maços de cigarros contrabandeados que entraram no Rio Grande do Sul.